



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Parecer nº 22/2024

Processo nº 170/2020

Altera o endereço de funcionamento e o nome fantasia de Camila Mariele de Barros Souza - 3 Palavrinhas

O Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.411, de 07 de abril de 2020, possui a competência de manifestar-se sobre a alteração de endereço de funcionamento e nome fantasia de estabelecimentos escolares que integram o Sistema Municipal de Educação (SME).

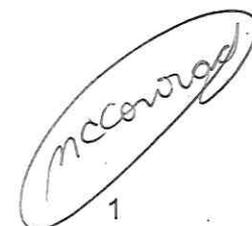
I. RELATÓRIO:

A Comissão de Legislação e Normas encaminha para apreciação do Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul (CME/SCS) a solicitação de alteração do endereço e do nome fantasia da instituição registrada em nome de Camila Mariele de Barros Souza. O nome fantasia "Escola de Educação Infantil 3 Palavrinhas" passa a ser "Casa Escola Amar Montessori". O endereço da escola passa a ser na Rua Doutor Ortenberg, número 174, bairro Santo Inácio, Santa Cruz do Sul-RS.

A entidade mantenedora está cadastrada no CNPJ 38.351.163/0001-91 e no CME/SCS com nº 84/2024. Camila Mariele de Barros Souza teve aprovado seu credenciamento e sua autorização de funcionamento pelo Parecer CME/SCS nº 15, em 20 de outubro de 2020.

A solicitação de troca de endereço e do nome fantasia está de acordo com a Legislação emitida pelo CME/SCS e contém, entre outros, os seguintes itens:

Parecer nº 22, de 09 de dezembro de 2024
Aprovado, por unanimidade, em Reunião Plenária em 12 de dezembro de 2024



1



1. Ofício enviado pela Entidade Mantenedora, solicitando a alteração do endereço e do nome fantasia da instituição registrada em nome de Camila Mariele de Barros Souza para "Casa Escola Amar Montessori", com novo endereço na Rua Doutor Ortenberg, número 174, Bairro santo inácio, Santa Cruz do Sul-RS;
2. Cópia da alteração do contrato social;
3. Contrato de locação;
4. Croqui com identificação e metragem em m² de cada dependência;
5. Fotografias de todos os ambientes internos e externos do prédio;
6. Ficha verificadora;
7. Alvará dos Bombeiros do novo endereço;
8. Alvará da Vigilância Sanitária do novo endereço;
9. Fiscalização *in loco* realizada pela Comissão de Educação Infantil.

II. ALERTA-SE À MANTENEDORA PARA:

1. Atualizar, anualmente, no mês de março, o Cadastro;
2. Cumprir as determinações referentes ao Atendimento Educacional Especializado, conforme legislação;
3. Manter atualizado o quadro dos profissionais da escola no Conselho Municipal de Educação;
4. Garantir o número de recursos humanos habilitados e em número suficiente, de acordo com a legislação;
5. Observar os prazos de validade dos Alvarás de PPCI e de Saúde (Vigilância Sanitária) da escola;
6. Manter atualizada a documentação administrativa, pedagógica e das crianças;
7. Ampliar e qualificar, periodicamente, o acervo bibliográfico e de brinquedos, considerando o valor pedagógico de tais recursos para o desenvolvimento integral da criança;
8. Manter atenção contínua ao cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e da Lei Lucas.

Parecer nº 22, de 09 de dezembro de 2024
Aprovado, por unanimidade, em Reunião Plenária em 12 de dezembro de 2024

MCCOMISSÃO
2



III. CONCLUSÃO:

- Ante ao exposto, a Comissão de Legislação e Normas propõe a este CME que:
- Altere o endereço de **Camila Mariele de Barros Souza** para a Rua Doutor Ortenberg, nº 174, bairro Santo Inácio, Santa Cruz do Sul-RS;
 - Altere o nome fantasia da mantenedora de **3 Palavrinhas** para **Casa Escola Amar Montessori**.

Este Parecer entra em vigor a partir de sua aprovação.

Santa Cruz do Sul, 09 de dezembro de 2024.

Comissão de Legislação e Normas

Valdomiro Dockhorn – Coordenador
Ana Carolina Lau
Angelle Vargas do Nascimento
Carmen Lúcia de Lima Helfer
Graziela Maria Lazzari
Niqueli Streck Machado

Assessora Técnica

Carla Cristiane Mergen

Agente Administrativa

Luciane Heck

Aprovado, por unanimidade, em Reunião Plenária em 09 de dezembro de 2024


Maria Cristina Sandim Conrad
Presidenta do CME/SCS

M^a Cristina S. Conrad
Pres. Conselho Municipal

Parecer nº 22, de 09 de dezembro de 2024
Aprovado, por unanimidade, em Reunião Plenária em 12 de dezembro de 2024